



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 933/2014

De 01 de Dezembro de 2014.

"Cria gratificação e dá outras providências"

Álan Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Alto Paraíso-GO.
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica criada a gratificação por exercício de função de motorista/socorrista do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo Único. A gratificação de que trata o *caput* é destinada ao servidor ocupante do cargo efetivo de motorista que tenha concluído a capacitação para exercer a função de motorista/socorrista do SAMU.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2014.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.